



LEI Nº 599 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

“Denomina Ruas e Praça do Residencial Santa Cruz, situado à Estrada Jarbas Passarinho, Em Rio Branco”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Rua Tamarino, Rua Marupá, Rua Guariúba, Rua Abiu, Rua Manité, Rua Cedrorana, Rua Cajuí, Rua Caucho, Rua Apuí Preto, Rua Bálsamo, Rua Guariúba, Avenida dos Ipês, Rua Aroeira e Praça Antimari as Ruas e Praça do Residencial Santa Cruz, situado à Estrada Jarbas Passarinho, em Rio Branco – Acre, conforme Projeto urbanístico Residencial Santa Cruz, em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/Acre, aos 21 dias do mês de setembro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis, 45º do Estado do Acre e 97º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco